



VEREADOR VIDAL
REQUERIMENTO Nº 085/2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA AO COMANDANTE DO 33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MAMBUCABA, AO COORDENADOR DO DPO DE PARATY, À SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARDA E TRÂNSITO, AO DEPARTAMENTO DE POSTURAS, À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APOIO E UMA POSSÍVEL AÇÃO CONJUNTA OBJETIVANDO REPRIMIR A PERMANÊNCIA E FREQUÊNCIA CONSTANTE DE DIVERSOS MORADORES DE RUA (USUÁRIOS DE ÁLCOOL E DROGAS) NA RODOVIÁRIA E ARREDORES, COMO TAMBÉM AO LONGO DA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA E CENTRO HISTÓRICO, NESTE MUNICÍPIO.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da lei orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. Da Constituição Federal, que seja oficiado o Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar em Mambucaba, Exmo. Sr. Comandante Luiz Cláudio dos Santos Regis, o Coordenador do DPO de Paraty, o Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito, Ilmo. Sr. Almir da Silva Botelho, o Departamento de Posturas, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Ilma. Sra. Maria Cristina da Silva, a Secretaria Municipal de Saúde, Ilma. Sra. Aparecida Maria Salgado de Andrade, com cópia para a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, solicitando apoio e uma possível ação conjunta objetivando reprimir a permanência e frequência constante de diversos moradores de rua (usuários de álcool e drogas) na Rodoviária e arredores, como também ao longo da Avenida Roberto Silveira e Centro Histórico, neste Município, bem como a realização de um trabalho de reinserção destas pessoas junto as instituições competentes e possível levantamento para dar condições de transporte a seus locais de origem.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento atendendo solicitações dos moradores e turistas a esta Casa Legislativa.

Justifica-se ainda, tendo em vista que os moradores de rua assédiam os transeuntes de forma acintosa amedrontando as pessoas pois no momento da abordagem intimidam, ameaçando quando recebem recusa da solicitação de dinheiro.

Justifica-se ainda por ser a nossa cidade muito visitada por pessoas de diversos locais e sofrem constrangimento no momento do assédio desses moradores de rua que estão sempre alterados por uso de drogas e álcool, causando medo às pessoas de bem.

Na rodoviária em especial é um verdadeiro terror pois essas pessoas ficam noite e dia mendigando, importunando a todos que precisam embarcar nos coletivos.

Justifica-se ainda por estar a rodoviária sendo referenciada como "cracolândia", e não é assim que desejamos que a nossa rodoviária reconstruída para oferecer mais conforto aos seus frequentadores fique conhecida.

Luciano de Oliveira Vidal
 Luciano de Oliveira Vidal
 Vereador

APROVADO
 Por 07 votos a favor,
 - votos contra
 Paraty, 29/10/16

29/10/16



Justifica-se também pela necessidade de um trabalho conjunto para reinserir estas pessoas dignamente na sociedade, por isso a necessidade de acompanhamento de profissionais da saúde e assistência social na referida ação conjunta.

Isto posto, é o que se **REQUER** e solicita aos órgãos competentes, a pedido desta Casa Legislativa.

Sala de Sessão, em 24 de outubro de 2016.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

APROVADO	
Por <u>01</u> votos a favor	
<u>-</u> votos contra	
e <u>-</u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>24/10/16</u>	
Presidente	

RECEBIDO EM
20/10/16
L